



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 9242 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.**

Revoga o Decreto nº 9135, de 13 de julho de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

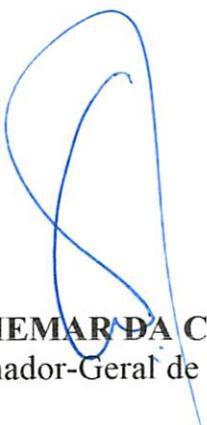
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9135, de 13 de julho de 2000, que “Dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 9037, de 28 de março de 2000 e dá outras providências.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de outubro de 2000, 112º da República.



**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador



**ADHEMAR DA COSTA SALLES**  
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria



GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 12.345 DE 2000

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Estadual de Educação, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Estadual de Educação terá a seguinte composição:

Art. 3º - O Conselho Estadual de Educação terá sede no Palácio do Governo do Estado, no endereço: Rua ... nº ...

Art. 4º - O Conselho Estadual de Educação terá a seguinte composição:

Art. 5º - O Conselho Estadual de Educação terá a seguinte composição:

Art. 6º - O Conselho Estadual de Educação terá a seguinte composição:



GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO